PAUTA DE JULGAMENTOS ELETRÔNICOS | 22 **de junho de 2022**

11ª Sessão Jurisdicional Tribunal do Pleno

Julgamentos

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Presidente
Desembargador Ricardo Duailibe

Subprocurador-Geral de Justiça

Diretor-Geral
Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Secretário
Mayckerson Alexandre Franco Santos

Atas aprovadas
10ª Sessão Jurisdicional
9ª Sessão Virtual

1. MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0815142-60.2020.8.10.0000

Requerente:	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Procurador-Geral:	Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Requerido:	MUNICÍPIO DE TIMON/MA
Procurador:	João Santos da Costa (OAB/PI 4092)
Relator:	**Desemb. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**
Julgamento	**Iniciado**

Baixar processo

Pedido de vista compartilhado: Desembargadores CLEONES CARVALHO CUNHA, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES e JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS.

Voto do Relator (9): Concedeu a medida cautelar.

Acompanharam o voto do Relator: Desembargadores GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, KLEBER COSTA CARVALHO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Voto divergente (1): Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, pelo indeferimento da medida cautelar.

Aguardando: Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM DA LIMA BONFIM, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN, DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, MARCELO CARVALHO SILVA, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e o Juiz de Direito SAMUEL BATISTA DE SOUZA.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (artigo 50 do RITJMA).

---

2. REFERENDO DE LIMINAR NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0810772-67.2022.8.10.0000

Impetrante:	THIAGO AIRES ESTRELA
Advogados:	Iury Ataíde Vieira (OAB/MA 11069), Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto (OAB/MA 12336-A) e Luiza Amélia Rodrigues Tavares de Oliveira (OAB/MA 13436)
Impetrado:	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Litisconsorte passivo:	ESTADO DO MARANHÃO
Relator:	**Desemb. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
Julgamento	**Iniciado**

Baixar processo

Pedido de vista: Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS.

Voto do Relator (9): Deferiu a liminar postulada.

Acompanharam o voto do Relator: Desembargadores DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Voto divergente (7): Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, pelo indeferimento da liminar.

Acompanharam o voto do divergente: Desembargadores GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Aguardando: Desembargadores SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, MARCELINO CHAVES EVERTON, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, MARCELO CARVALHO SILVA, CLEONES CARVALHO CUNHA e o Juiz de Direito SAMUEL BATISTA DE SOUZA.

Impedimento: Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (artigo 50 do RITJMA) e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO.

Suspeição: Desembargadores KLEBER COSTA CARVALHO e NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA.

3. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0805673-87.2022.8.10.0000

Autor:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procurador:	Luiz Gonzaga Martins Coelho
Réus:	PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMPERATRIZ/MA
Procuradora-Geral do Município:	Alessandra Belfort Braga (OAB/MA 7472)
Procurador-Geral da Câmara:	Mário Henrique Ribeiro Sampaio (OAB/MA 10327)
Norma impugnada:	Parágrafo único do art. 28 da Lei Municipal n.º 1.601, de 23 de junho de 2015, do Município de Imperatriz/MA
Relator:	**Desemb. CLEONES CARVALHO CUNHA**
Julgamento	**Não iniciado**

Baixar processo

Parecer ministerial: Procedência do pedido.

Processo retirado da pauta virtual: Em virtude do pedido da Senhora Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

---

4. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0809411-83.2020.8.10.0000

Autor:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça:	Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Réu:	MUNICÍPIO DE MORROS/MA
Procurador do Município:	João Guilherme de Jesus Fernandes (OAB/MA 17764)
Norma impugnada:	Lei Municipal n.º 039/2020, de 22 de maio de 2022, do Município de Morros/MA
Relator:	**Desemb. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Julgamento	**Não iniciado**

Baixar processo

Parecer ministerial: Procedência da presente ação.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS (artigo 50 do RITJMA).